

Resolução 019/99 - CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Infantil 2ª edição, e credencia respectivo professor especialista.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 324/990, tomada em sessão de 23 de junho de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Infantil 2ª Edição, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED a partir de setembro de 1999, que a esta Resolução acompanha, e credencia a professora especialista Maria Cristina Alves dos Santos Pessi para lecionar a disciplina "O Ensino da Educação Artística na Educação Infantil", no referido curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de junho de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente